



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 058/2021

De 22 de Fevereiro de 2021

Contrata Servidores em Caráter Temporário


Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei 296/2002, Aprovada na Chamada Pública nº 01/2021,

Resolve:

Contratar os Servidores em Caráter Temporário sob o Regime Estatutário – Vinculado ao RGPS, conforme relação abaixo e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, até a homologação do resultado do Concurso Público e ou Processo Seletivo, a partir de 22.02.2021.

Nome	Nível	Classe	Cargo	Localidade
Adenilce de L.M. Waldrigues	23	A-01	Professor II -20hs	NEM. Constâncio J. da Silva – Sede
Dienifer Camila R. da Costa	23	A-01	Professor II -10hs	NEM. Orival de O. Branco-S.Roque
Mateus Antunes Varela	23	A-01	Professor II -20hs Professor II -20hs	NEM. Orival de O. Branco-S.Roque NEM. João Rod. da Silva – Araçá
Lázaro Guilherme Giordani	23	A-01	Professor II -20hs Professor II -20hs	NEM. Constâncio J. da Silva – Sede NEM. Pedro A. Cardoso – Beneditos
Lucimar dos Santos Freitas	23	A-01	Professor II -20hs	NEM. Pedro A. Cardoso – Beneditos
Marquieli Esmério Raitz	23	A-01	Professor II -10hs	NEM. Pedro A. Cardoso – Beneditos
Marineide Rod. De Souza	22	A-01	Professor I - 20hs	NEM. Pedro A. Cardoso – Beneditos

Prefeitura de Cerro Negro, 22 de Fevereiro de 2021.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 22 de Fevereiro de 2021.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br